DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quinta-feira, 08 de maio de 2025 **Ano 2025 | Edição nº 1898** **Página 1 de 19**

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Termo Adtivo 2
Extrato de Contrato 3
Portarias SEGAF/GABIP 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Decretos 7
Notas de Empenho 13
SECRETARIAS 19
Portarias Seplan 19

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Adtivo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO 027/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2024.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS e a empresa **CONCREVALE CONCRETOS LTDA – EPP**

OBJETO: Aquisição de Pó de Pedra, Pedrisco, Pedra Pedrisco, Pedra Brita, Cbuq e Concreto Usinado, para atendimento da Secretaria de Infraestrutura do município

DO PRAZO: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados da data (09/04/2025 a 09/04/2026), a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

FUNDAMENTO LEGAL: Fica estabelecida a possibilidade de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos do § 4º do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, por igual período, desde que comprovado o interesse da Administração.

Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata, admite-se, a renovação do quantitativo originalmente registrado, com vistas a atender às necessidades da Administração durante o período prorrogado.

ASSINAM: Paulo Eduardo Firmino Siqueira - Pela Gerenciadora e **Roberto André Latini** – Pelo Detentor.

Deodápolis/MS, 06 de maio de 2025.

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 63/2025
ADESAO DE ATA Nº 004/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA,**

DO OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025, celebrada entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB e a empresa SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 25.109.467/0001-03, por conta da aquisição de mobiliários escolares para atender a demanda do município, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação/Fundeb.

DO VALOR: O valor estimado deste contrato é de **R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais),** correspondente à proposta final ofertada pela CONTRATADA no processo originário, de acordo com os valores e quantitativos abaixo relacionados, que será adquirido de forma parcelada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Conjunto aluno individual tamanho - 01 - modelo CJA01B, composto por 1 mesa e 1 cadeira, certificado pelo INMETRO. - Conjunto aluno individual tamanho - 01 modelo CJA-01B, composto por 1 mesa e 1 cadeira, certificado pelo INMETRO.	100	UN	510,00	51.000,00
02	Conjunto aluno individual tamanho - 03 - modelo CJA03B, composto de 1 mesa e 1 cadeira, certificado pelo INMETRO. - Conjunto aluno individual tamanho - 03 modelo CJA-03B, composto de 1 mesa e 1 cadeira, certificado pelo INMETRO.	100	UN	520,00	52.000,00
03	Conjunto aluno individual tamanho - 04 - modelo CJA04B, composto por 1 mesa e 1 uma cadeira, certificado pelo INMETRO. - Conjunto aluno individual tamanho - 04 modelo CJA-04B, composto por 1 mesa e 1 uma cadeira, certificado pelo INMETRO.	200	UN	590,00	118.000,00
04	Conjunto aluno tamanho - 05 - modelo CJA-05B, composto por 1 mesa e 1 cadeira, certificado pelo INMETRO. - Conjunto aluno tamanho - 05 - modelo CJA05B,	300	UN	620,00	186.000,00

	composto por 1 mesa e 1 cadeira, certificado pelo INMETRO.				
05	Conjunto professor - modelo PF OVAL, composto por mesa e cadeira, mesa com tampo medindo 1200mm de cumprimento por 800mm de largura injetado em resina ABS. - Conjunto professor - modelo PF OVAL, composto por mesa e cadeira, mesa com tampo medindo 1200mm de cumprimento por 800mm de largura injetado em resina ABS.	50	UN	2.275,00	113.750,00
06	Cadeira base trapezoidal P.O - modelo UNI-IS O - TRAP composta por polipropileno para pessoa com obesidade (P.O) - Cadeira base trapezoidal P.O - modelo UNI-IS O TRAP - composta por polipropileno para pessoa com obesidade (P.O)	50	UN	850,00	42.500,00
07	Conjunto refeitório infantil com 8 lugares -modelo CREF8- INF - mesa com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto (ABS). - Conjunto refeitório infantil com 8 lugares - modelo CREF8- INF - mesa com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto (ABS).	50	UN	5.335,00	266.750,00

.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Dotação 15.000 Secretaria municipal de educação Fundeb – Ficha 7 –. Projeto Atividade 2.041 – 4.490.52.00 EQUIPAMENTOS PERMANENTES.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Antônio Carlos dos Santos Silva- Pela Contratante e **Aldo Martins Prudêncio–** Pela Contratada.

Deodápolis/MS, 30 de abril de 2025.

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 053/2025

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 63/2025, ADESÃO DE ATA nº 4/2025** ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2025 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB A E A EMPRESA SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, PARA FINS DA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 **Contrato Administrativo 037/2025**, firmado junto com a empresa: **CONSORCIO AMBAR.**

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025, celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB e a empresa SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 25.109.467/0001-03, por conta da aquisição de mobiliários escolares para atender a demanda do município, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação/Fundeb.

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot**, portador do CPF XXXXXXXX, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestora**; A servidora **Arielli de Oliveira Farias,** portadora do CPF: XXXXXXXX, ocupante do cargo de Nutricionista como **Fiscal Titular** pela Educação; A servidora **Jaqueline Ferreira Pinto,** portadora do CPF: XXXXXXXXXX, ocupante do cargo de auxiliar administrativo como **Fiscal Suplente** pela Educação.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 30 de abril de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Gestão e Finanças Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Arielli de Oliveira Farias,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Tituar, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Jaqueline Ferreira Pinto,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 129/2025, de 8 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.1.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.2.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 129/2025, de 8 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 106.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$106.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	106.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.305.51.2076-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$19.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	19.000,00
09.018.10.303.51.2073-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R$3.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R$9.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.000,00
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$75.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	75.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 128/2025, de 7 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 153.201,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2102-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$153.201,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 153.201,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$153.201,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 153.201,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 128/2025, de 7 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 43.219,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
15.001.12.365.58.1017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$43.219,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 43.219,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$43.219,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 43.219,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 129/2025, de 8 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 5.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
15.001.12.361.13.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$5.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
15.001.12.365.58.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 129/2025, de 8 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 69.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$69.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 69.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$69.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 69.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Data: 08/05/2025
Usuário: junior_deo

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: **05/05/2025**
N° do Empenho: **111/2025**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.3	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SCFV-IDOSOS, CRIANÇAS E
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO DO SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	42.000,00	**Empenhos anteriores:**	24.780,62
Valor Dotação Atualizada:	42.000,00	**Valor do empenho:**	325,00
Total (A):	42.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	25.105,62
		Total (A - B):	16.894,38

Credor: PEREIRA & SILVEIRA ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 26.674.700/0001-55 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV DEODATO LEONARDO DA SILVA443 - - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios diversos, incluindo pães, bolos, salgados assados e fritos, destinados à oferta de coffee break para atender a demanda da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 540, JARDIM DEODÁPOLIS, CEP 79790-031, Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESPESA: 20 SCFV

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 325,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 9/2025
Número Processo: 30/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 15/04/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES e
..481-**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 08/05/2025, às 08:01:04. Protocolo: 43bb8c13-a37f-4300-9103-6fe0997ba63f

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Data: 08/05/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **05/05/2025**
N° do Empenho: **111/2025**
ORDINARIO

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES e
..481-**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 08/05/2025, às 08:01:04. Protocolo: 43bb8c13-a37f-4300-9103-6fe0997ba63f

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 2
Data: 08/05/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **05/05/2025**
N° do Empenho: **112/2025**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.3	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SCFV-IDOSOS, CRIANÇAS E
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO DO SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	42.000,00	**Empenhos anteriores:**	25.105,62
Valor Dotação Atualizada:	42.000,00	**Valor do empenho:**	955,00
Total (A):	42.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	26.060,62
		Total (A - B):	15.939,38

Credor: RODA VIVA GAS LTDA
CPF/CNPJ: 50.196.825/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 349 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 540, JARDIM DEODÁPOLIS, CEP 79790-031, Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESPESA: 20 SCFV

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 955,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 32/2024
Número Processo: 65/2024
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 14/05/2024
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 05/05/2025

Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES e
..481-**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 08/05/2025, às 08:01:37. Protocolo: b01d2afd-e620-4afc-8cf5-9fe3d796ddb2

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Data: 08/05/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **05/05/2025**
N° do Empenho: **112/2025**
ORDINARIO

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES e
..481-**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 08/05/2025, às 08:01:37. Protocolo: b01d2afd-e620-4afc-8cf5-9fe3d796ddb2

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 05/05/2025
N° do Empenho: 780/2025
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.41	ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
Projeto/Atividade:	2106	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES/ESPAÇOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	500.000,00	**Empenhos anteriores:**	582.790,00
Valor Dotação Atualizada:	594.000,00	**Valor do empenho:**	200,00
Total (A):	594.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	582.990,00
		Total (A - B):	11.010,00

Credor: 35.591.850 ANDERSON DOS SANTOS SILVA
CPF/CNPJ: 35.591.850/0001-96 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9920-0077
Endereço: AMAURI DA SILVA - 090 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
COD. RED. 142 FONTE 1500
CONSTAR NA NOTA FISCAL
PROCESSO 08/2025 E NUMERO DA SOLICITAÇÃO

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 200,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 2/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 8/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 20/02/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 08/05/2025, às 07:59:14. Protocolo: 05475e18-4774-424e-a1cf-53f0018421ca

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 05/05/2025
N° do Empenho: 781/2025
GLOBAL

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.005	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	4.122.43	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	500.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.732.642,14
Valor Dotação Atualizada:	2.383.000,00	**Valor do empenho:**	12.026,00
Total (A):	2.383.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.744.668,14
		Total (A - B):	638.331,86

Credor: TELE FIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA
CPF/CNPJ: 29.709.036/0001-20 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 99908-1977
Endereço: MELVIN JONES - 1216 **Cidade:** Fátima do Sul **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET POR FIBRA ÓTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 12.026,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 20/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 45/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 24/05/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 08/05/2025, às 08:00:17. Protocolo: f39107db-f2f2-48ec-9763-ae3e9f0b10c3

SECRETARIAS

Portarias Seplan

PORTARIA SEPLAN Nº 98, DE 08 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 007/2025 de 03 de janeiro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à aquisição de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.**

I – Katiúcia Maria Batista

II – Thais Soares Sartori

III – Jelcinede Nita dos Santos

IV- Bruna Daniele Dos Santos

V – Paulo Eduardo Siqueira

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 dias do mês de Maio de 2025.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS

Secretária Municipal de Planejamento

.....